

# Estudo Técnico Preliminar 21/2021



## 1. Informações Básicas

Número do processo: PROAD Nº - 2484/2021

## 2. Descrição da necessidade

Trata-se de aquisição de veículos para este tribunal, com vistas ao cumprimento das suas atribuições, sendo necessário para estes fins, que a CPJ (Coordenadoria de Polícia Judicial) seja provida dos recursos básicos para atender as demandas de todo Regional. Mesmo tendo corrido investimento na nesta coordenadoria, a renovação da frota é necessária, visto quê, em sua maioria ultrapassa 8 (oito) anos de utilização, sendo imprescindível a substituição das viaturas, por veículos mais modernos e eficientes.

## 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIAL - CPJ	MARCELO VITORIANO TORRES

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação visam auxiliar na seleção da proposta mais vantajosa. Com isso, alguns padrões mínimos como entrega técnica, certificado de garantia e assistência técnica durante a garantia são necessários para que os veículos que sejam adquiridos sejam seguros, efetivos e eficientes para o fim que se destinam. A ABNT dispõe regras tanto para a utilização, quanto para a fabricação de diversos materiais, incluindo alguns dos que comporão os objetos das licitações que partem desse Estudo.

- Em decorrência, os itens, ao serem fornecidos, devem estar acompanhados, quando for o caso, do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

- Além de tudo isso, fica claro que o fornecedor deve se responsabilizar pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), já que a Administração figura aqui como um consumidor.

## 5. Levantamento de Mercado

Locação dos veículos da frota deste Regional seria uma possibilidade de alternativa para substituição da aquisição ora pretendida, no entanto o valor praticado pelas empresas do ramo de locação de veículos para o fim a que necessita o TRT 19ª, torna inviável essa modalidade, uma vez que os custos de locação são bastante superiores ao custo médio de aquisição em um prazo de 05 (cinco) anos.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de viaturas, para fins de renovação de frota para atender às necessidades do Tribunal Regional do Trabalho 19ª Região em todo o Estado de Alagoas por período mínimo de 5 (cinco) anos.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

Inicialmente pretende-se adquirir 02 (dois) veículos automotor com capacidade de transportar passageiros e carga.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

O valor da contratação está orçado em 135.890,00 por veículo.

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

A modalidade de licitação utilizada será o pregão, na sua forma eletrônica, considerando que o objeto consiste em apenas 2 (dois) itens, já qualificado em Termo de Referência junto aos autos, não há vantagem econômica no parcelamento das aquisições dos itens, a fim de não haver prejuízo para o conjunto ou perda de economia de escala, tencionando, assim, melhor aproveitamento do mercado.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

Para a presente aquisição é necessária a contratação de empresa de manutenção veicular ou a inclusão dos objetos adquiridos no contrato já licitado e contratado, com vistas a sua utilização em período posterior ao previsto na garantia do fabricante.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

As aquisições pretendidas estão alinhadas ao Plano Anual de Contratação (código: 4503).

## **12. Resultados Pretendidos**

Renovar a atual frota de veículos oficiais, que se encontra em obsolescência, tornando-a mais versátil, moderna e segura, garantindo dessa forma uma otimização de sua utilização, reduzindo os custos de manutenção e assegurando uma aplicação racional de veículos de uso misto, visando dessa forma um melhor aproveitamento da frota, considerando seu duplo propósito de utilização, como veículos executivos e também como veículos destinados a viagens regulares.

## **13. Providências a serem Adotadas**

A Administração realizou levantamento prévio, designado para isso uma equipe da Coordenadoria de Polícia Judicial, prevendo qualitativamente e quantitativamente as viaturas a serem adquiridas, à fins de renovação de frota e capacidade operacional da unidade, com a finalidade de prezar pela eficácia e bom desenvolvimento nos trabalhos prestados, evitando assim descartes ambientais e gastos desnecessários de recursos.

Foram tomadas todas as providências pela Administração, previamente à celebração do presente contrato, existem para isso servidores capacitados para a fiscalização e gestão contratual.

## 14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se observam necessidades específicas de adequação do ambiente do órgão para que a contratação surta efeitos.

## 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 15.1. Justificativa da Viabilidade

A demanda apresentada surge pela necessidade de renovação parcial da frota, tendo em vista, que a atual encontra-se em avançado estado de deterioração, pondo em risco os usuários.

## 16. Responsáveis

MARCELO VITORIANO TORRES  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - POLICIAL - COORDENADOR

Participante do levantamento técnico

MÁRCIO FERNANDO FARIAS CORREIA  
Técnico Judiciário - Policial Judicial

THIAGO PONTES DE ALENCAR  
TÉCNICO JUDICIÁRIO - POLICIAL

Participante do levantamento técnico.

JAILTON RODRIGUES DOS SANTOS  
Técnico Judiciário - Policial Judicial